



Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Buritinópolis - Goiás

RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CMAS

Buritinópolis, 24 de novembro de 2022.

*“Aprova Plano de Ação de 2022” e dá
outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Buritinópolis - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 274/2022.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993 que dispõe sobre a organização das atividades nas três esferas de governo e respectivos dispositivos para o funcionamento da política de assistência social.

CONSIDERANDO Portaria SNAS Nº 15, de 17 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que participaram da Sessão Extraordinária realizada dia 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar PLANO DE AÇÃO (SUAS WEB) 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, vinte e quatro de novembro de 2022.

Renata Moreira dos Santos
Presidente CMAS